TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04882/2015

PORTARIA D.G. N°587, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 02, do Protocolo SUAP n°4882/2015,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Marlon Machado Spíndola Brandão, Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816199, lotado na Coordenadoria viajar Serviços Gerais, para a cidade Imperatriz/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente Corregedor deste Tribunal, que participará de Reuniões com o Procurador Geral do Município Imperatriz e com o Diretor da FACIMP, para tratar de assuntos relativos à doação de terreno que sediará o novo Fórum Trabalhista da daquela cidade, no período de 15/09 a 17/09/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5°, § 4°, da Portaria GP n°168/2013, o servidor acompanhará, **em tempo integral**, o referido Desembargador, somente no período de <u>15/09 a 17/09/2015</u>, conforme Portaria GP n°864/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 14/09 a 18/09/2015, conforme informações constantes no doc. 02 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcsc/mcm